



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

30 07 08 03

REQUERIMENTO Nº **RQ 513/2003** /2003
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro a. em

Legisla. à ASSP
Em 07/08/03

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro em Comissão Geral para discussão dos fatores que contribuíram para o caos fundiário hoje estabelecido e ocupações irregulares no Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Requeiro, nos termos do Art. 125 do Regimento Interno desta Casa, a transformação da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro do corrente ano em Comissão Geral para discussão dos fatores que contribuíram para o caos fundiário hoje estabelecido e ocupações irregulares no Distrito Federal.

Nesta oportunidade, sugiro sejam convidadas autoridades dos órgãos abaixo nomeados, que têm se dedicado ao estudo do complexo problema:

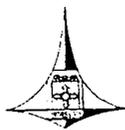
- 1) Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
- 2) Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- 3) Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- 4) Secretaria de Patrimônio da União;
- 5) Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP;
- 6) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 7) Ministério Público da União;
- 8) Representante dos Cartórios do Distrito Federal / ANOREG-DF;
- 9) Representantes dos condomínios;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 513/03
Fls. n.º 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento ampara-se na necessidade premente de uma discussão isenta e realista sobre o caos fundiário instalado no Distrito Federal.

Nos últimos anos, a multiplicação de condomínios e loteamentos em terras públicas do DF, tem sido objeto de preocupação das autoridades federais e locais, em especial, dos membros desta Câmara Legislativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

O assunto é recorrente na imprensa local, que enfoca a questão, ora sob a ótica dos condôminos, ora sob a do poder público.

Há unanimidade quanto à complexidade do problema, que envolve um significativo número de pessoas, sendo que mais de 200 mil famílias se encontram residentes em locais sobre os quais não detêm a propriedade em decorrência da situação fundiária do DF. A magnitude da questão demanda uma solução corajosa e definitiva, que, há um só tempo, proteja os adquirentes de boa-fé e não estimule novas ocupações irregulares, em detrimento do interesse público.

Com a finalidade de debater a regularização dos condomínios situados em terras públicas, no mês de maio e junho do corrente ano, a convite do Poder Executivo do Distrito Federal, reuniram-se autoridades federais e distritais. Esses agentes públicos decidiram unir esforços no sentido de pesquisar e avaliar qual seria o melhor caminho para solucionar definitivamente a questão. Nessa linha, cabe à Câmara Legislativa pronunciar-se sobre as dúvidas que pairam acerca da competência do Distrito Federal em contribuir através de uma legislação específica.

Cita-se, como exemplo e prova, os diversos projetos de lei sobre a matéria em tramitação nesta Casa, respaldados, inclusive, com o parecer de renomados juristas e expoentes do judiciário nacional sobre a competência do Distrito Federal e a necessidade urgente de solucionar esse grave problema.

Assim, face à repercussão e às evidências de que o deslinde da questão depende da união de autoridades, federais e distritais, e da sociedade interessada, especialmente os condôminos, requeremos a realização dessa Comissão Geral nesta Câmara Legislativa, com a presença das autoridades adrede referidas, com o objetivo de buscar uma solução justa e equilibrada, que atenda aos adquirentes de boa-fé e aos legítimos interesses do Poder Público e dos cidadãos do Distrito federal.

Sala das Sessões, em...


Deputado PEDRO PASSOS
Líder PTB/DF

